

ESTADO DO CEARÁ



Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

RESOLUÇÃO Nº 012/94, DE 21 DE SETEMBRO DE 1994.

Reajusta os valo
res dos vencimentos e represen
tações do Quadro de Pessoal do
Poder Legislativo e dá outras
providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, inciso I, da Resolução nº 001/90, de 12 de dezembro de 1990 (REGIMENTO INTERNO), tendo em vista a aprovação do Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam majorados os vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, a partir de 1º de setembro de 1994, na forma do Anexo I, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Os vencimentos e representações mensais dos cargos de Direção e Assessoramento do Poder Legislativo são os estabelecidos no Anexo II desta Resolução, com vigência, também, a partir de 1º de setembro de 1994.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de setembro do corrente ano.

Paço da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte,
em 21 de setembro de 1994.

ESTADO DO CEARÁ



Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

A MESA DA CÂMARA:

Vereador Celílio Nogueira Barros
Presidente

Aldenora Freire de Amaral
Vereadora Aldenora Freire de Amaral
1º Vice-Presidente

José Dário Freire de Lima
Vereador José Dário Freire de Lima
2º Vice-Presidente

Francisco Hilário de Oliveira
Vereador Francisco Hilário de Oliveira
1º Secretário em exercício

卷之二

國語 卷之三

(RESOLUÇÃO Nº 012/94, DE 21 DE SETEMBRO DE 1994)

VALORES DE VENDA		VALORES DE VENDA	
		(Valores a partir de 01.09.94.)	
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	R\$ 105,00	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	R\$ 105,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 105,00	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 105,00
SOCIOS DE SERVICIOS	R\$ 70,00	SOCIOS DE SERVICIOS	R\$ 70,00


Celino Nogueira Barros
Presidente

Thlaspi glabratum Adonis illino.

FRANCISCO HILARIO DE OLIVEIRA

12 Secretarí o em exercício

卷之三

卷之三

(RESOLUÇÃO N° 012/94, DE 21 DE SETEMBRO DE 1994)

CLASSIFICAÇÃO	SÍMBOLO	VENCTILING	REPRESENTAÇÃO	CACOR TOME A PARTE DE OI 09.94*
ASSESSOR FISCAL	CDA - 1			
ASSESSOR COMERCIAL	CDA - 2			
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CDA - 2			
CONTROLE ALIMENTAR-ESTATUA	CDA - 2	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 150,00

~~Celino Nogueira Barros~~
Presidente

ELÉNIO NOGUEIRA BARROS
Presidente

卷之三

FINANCIOS HILARIO DE OLIVEIRA

19 secretário em exercício



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C.G.C 69.727.899/0001-45 — C.G.F 06.920.496-9

Rua Maia Alves, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

ÍNDICE DE RESOLUÇÕES LEGISLATIVAS EXPEDIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE NO EXERCÍCIO DE 1994.

R E S O L U Ç Õ E S

Nº	DATA	EMENTAS	OBS: (Publicação)
001	23.02.94	Estabelece que nenhum servidor do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo perceberá vencimento inferior a CR\$ 42.829,00 (Quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove cruzeiros reais).	Nos termos do inciso X do art. 28 da Constituição Estadual.
002	23.03.94	Estabelece que nenhum servidor do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo perceberá vencimento inferior a CR\$ 58.732,14 (Cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e dois cruzeiros reais e quatorze centavos).	
003	23.03.94	Reajusta os valores dos vencimentos e representações do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo e dá outras provisões.	
004	22.04.94	Concede licença à Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, para o fim que indica.	
005	27.04.94	Reajusta os valores dos vencimentos e representações do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo.	



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

ÍNDICE DE RESOLUÇÕES LEGISLATIVAS EXPEDIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE NO EXERCÍCIO DE 1994.

R E S O L U Ç Õ E S

Nº	D A T A	E M E N T A S	O B S: (Publicação)
006	27.04.94	Estabelece que nenhum servidor do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo perceberá vencimento inferior a 64,79 URVs (Unidades Reais de Valores).	Nos termos do inciso X do art. 28 da Constituição Estadual.
007	25.05.94	Reajusta os valores dos vencimentos e representações do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo e dá outras providências.	
008	30.05.94	Concede licença à Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, para o fim que indica.	
009	22.06.94	Reajusta os valores dos vencimentos e representações do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo e dá outras providências.	
010	21.07.94	Reajusta os valores dos vencimentos e representações do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo e dá outras providências.	
011	21.09.94	Estabelece que nenhum servidor do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo perceberá vencimento inferior a R\$ 70,00 (setenta reais).	



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C.G.C 69 727 899/0001-45 — C.G.F 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

ÍNDICE DE RESOLUÇÕES LEGISLATIVAS EXPEDIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE NO EXERCÍCIO DE 1994.

RESOLUÇÕES

Nº	DATA	EMENTA	OBS: (Publicação)
012	21.09.94	Reajusta os valores dos vencimentos e representações do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo e dá outras providências.	Nos termos do inciso X do art. 28 da Constituição Estadual.

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 30 de dezembro de 1994.

CELINIO NOGUEIRA BARROS
Presidente